

REQ. 2316/2019

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR
(Do Sr. Arnaldo Jardim e outros)

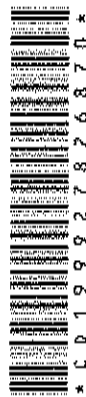
*Requer o registro da FRENTE
PARLAMENTAR MISTA PARA A
CRIAÇÃO DE ESTÍMULOS
ECONÔMICOS PARA A
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, inciso I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requeiro a Vossa Excelência o registro, perante a Mesa da Casa, da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA A CRIAÇÃO DE ESTÍMULOS ECONÔMICOS PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, uma iniciativa de Deputados Federais e Senadores da República interessados na criação de um foro de debates sobre a utilização de mecanismos de política econômica e tributária visando à defesa e à preservação do meio ambiente; e na propositura de ações voltadas para a efetiva implementação da Lei 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Com base nas disposições do referido Ato da Mesa, apresentamos os dados que se seguem:

1. O Deputado Federal Arnaldo Jardim, Presidente da Frente Parlamentar;



2. O Senador da República Alessandro Vieira, 1º Vice-Presidente da Frente Parlamentar;

3 - O Deputado Federal Carlos Gomes, 2º Vice-Presidente da Frente Parlamentar;

4 - O Deputado Federal Marcelo Calero, 3º Vice-Presidente da Frente Parlamentar;

5 - O Deputado Federal Rodrigo Agostinho, Secretário-Geral da Frente Parlamentar;

6 - Os conselheiros:

Deputado Alex Manente – Cidadania/SP

Deputado Darci de Matos – PSD/SC

Deputado Júlio Delgado – PSB/MG

Deputado Marcio Biolchi – MDB/RS

Deputado Reinhold Stephanes Júnior – PSD/PR

Deputado Efraim Filho - DEM/PB

Deputado Pedro Westphalen - PP/RS

8 - As assinaturas colhidas para a instalação, respeitando-se a exigência mínima de um terço de membros da Câmara dos Deputados;

9 - A Ata de fundação da Frente Parlamentar, ocasião em que se deu a 1º reunião dessa associação suprapartidária;

10 - O Estatuto da Frente Parlamentar para a criação de estímulos econômicos para a preservação ambiental.

Encontram-se anexados os referidos documentos acima elencados para conferência e reconhecimento.

arg.

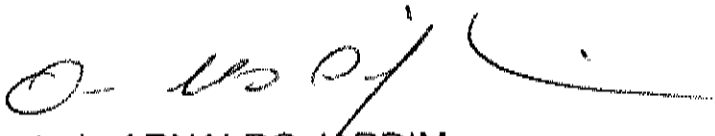
* C D 1 9 9 2 7 8 2 6 8 7 0 *

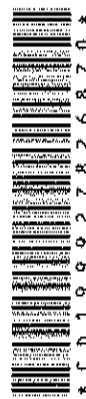
el

Nesse sentido, aguardamos o deferimento do registro pleiteado e nos colocamos prontos para que quaisquer dúvidas e imprecisões sejam rapidamente sanadas. Certos do pronto atendimento, nossos cumprimentos pelo trabalho frente à Câmara dos Deputados.

04 SET. 2019

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2019.


Deputado ARNALDO JARDIM
Cidadania-SP



ATA DA 1ª REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PARA A CRIAÇÃO DE ESTÍMULOS ECONÔMICOS PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Aos vinte e seis dias de março de dois mil e dezenove, às quinze horas, reuniram-se, no Auditório Freitas Nobre, Anexo IV, da Câmara dos Deputados, Brasília – Distrito Federal, Parlamentares para a 1ª reunião da Frente Parlamentar para a criação de estímulos econômicos para a preservação ambiental.

Participaram da reunião o Deputado Federal Arnaldo Jardim - Cidadania /SP, o Senador da República Alessandro Vieira - Cidadania-SE e demais deputados que subscreveram o requerimento de criação da frente parlamentar.

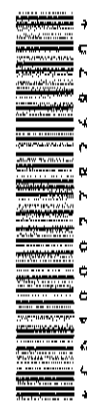
Dando início às atividades, o Deputado Arnaldo Jardim abriu a 1ª reunião da Frente Parlamentar para a criação de estímulos econômicos para a preservação ambiental propondo alguns temas para o desenvolvimento da mesma.

- Discutir a adoção de políticas ambiental e tributária dotadas de mecanismos que resultem em tratamento diferenciado dos diversos bens e serviços conforme o seu impacto ambiental, em estrito cumprimento ao Princípio da Ordem Econômica inscrito no artigo 170, inciso IV, da Constituição Federal;

- Buscar o aperfeiçoamento da legislação ambiental, especialmente da Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com a agregação de elementos, critérios e sanções que assegurem o tratamento isonômico às cadeias produtivas de bens e serviços, aí incluídos a sua reciclagem e reutilização;

- Examinar e definir modelos de desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável nos quais os custos e preços dos diversos bens e serviços reflitam os respectivos custos sociais e ambientais, em estrito cumprimento do mandamento constitucional;

ag.



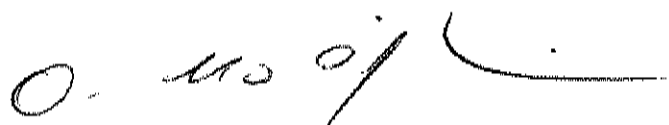
* C D 1 9 9 9 2 7 8 2 6 8 7 0 *

- Analisar e buscar a possível consolidação das propostas que tramitam na Câmara dos Deputados e que objetivam a implantação de políticas ambientais com a incorporação de instrumentos tributários, a exemplo do PLP 493/2009, de autoria do deputado Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP); e

- Buscar o aperfeiçoamento dos mecanismos de implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, em especial no que tange à coordenação entre as três esferas de governo, bem como entre essas e o Ministério Público.

Após a apresentação das propostas, o Deputado Arnaldo Jardim encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e informou que, em data a ser estabelecida, convocará reunião para definição da pauta e do calendário de reuniões da frente.

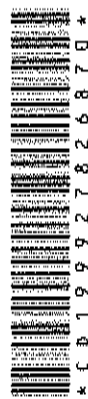
Sendo o que se apresentou na reunião, eu, Deputado Federal Rodrigo Agostinho, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata que vai rubricada por mim e pelo presidente da Frente Parlamentar para a criação de estímulos econômicos para a preservação ambiental.



Arnaldo Jardim - Cidadania /SP
Presidente



Rodrigo Agostinho – PSB/SP
Secretário-Geral



FRENTE PARLAMENTAR PARA A CRIAÇÃO DE ESTÍMULOS ECONÔMICOS PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

ESTATUTO

Da Sede e Finalidade

Art. 1º A Frente Parlamentar para a criação de estímulos econômicos para a preservação ambiental, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, tem caráter suprapartidário e funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro Brasília/DF, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2º A Frente Parlamentar para a criação de estímulos econômicos para a preservação ambiental, constituída a partir do "Manifesto pela Criação de Foro de Discussão sobre Tributação Verde na Câmara dos Deputados", apoiado pelas entidades elencadas no anexo I, visa à criação de um espaço de debate sobre a utilização de mecanismos de política econômica e tributária para a defesa e preservação do meio ambiente, bem como propor ações voltadas para a efetiva implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Parágrafo único. São objetivos específicos da Frente Parlamentar para a criação de estímulos econômicos para a preservação ambiental:

I – Propor formas de conformar a legislação ambiental e tributária brasileiras ao Princípio da Ordem Econômica inscrito no artigo 170, inciso IV, da Constituição Federal - "Defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação";



II – Propor projetos de lei e outras iniciativas legislativas que visem ao aperfeiçoamento do conjunto normativo ambiental e tributário vigente, tendo em vista os objetivos de desenvolvimento sustentável buscados pela sociedade brasileira;

III – Propor a adoção de princípios e mecanismos extrafiscais pelo sistema tributário brasileiro, de forma a torná-lo sensível ao impacto ambiental da produção, prestação e consumo de bens e serviços, em conformidade com o artigo 170, inciso VI, da Constituição Brasileira;

IV – Propor a incorporação de inovações e a redução de impactos ambientais como contrapartida para que a indústria receba estímulos diretos ou indiretos de natureza fiscal ou tributária;

V – Propor o aperfeiçoamento e a consolidação da legislação relacionada a estímulos de natureza fiscal ou tributária com fins ambientais, a fim de proporcionar visão de conjunto e de possibilitar a coordenação entre diversas medidas e políticas públicas com finalidade ambiental;

VI- Propor o estudo e a definição de critérios de certificação relativamente a impactos ambientais dos diversos ciclos produtivos de bens e serviços;

VII – Propor aperfeiçoamentos à Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) visando à maximização de sua eficiência, inclusive mediante a otimização dos mecanismos de coordenação entre a União, estados, municípios e respectivos órgãos reguladores e fiscalizadores, incluindo o Ministério Público, ouvidas as instituições privadas legitimadas perante os órgãos governamentais de meio ambiente;

VIII – Propor a adoção de estímulos econômicos para a efetiva implementação da PNRS, em particular no que tange à logística

ccf.



reversa de resíduos sólidos, com destaque para o setor de reciclagem;

IX – Propor a inclusão de dispositivo na PNRS, com o objetivo de instituir mecanismos de planejamento e coordenação de implementação das medidas e ações previstas em seu texto, em ordem e intensidade definidas de comum acordo entre os órgãos e instituições PNRS, ouvidas as instituições privadas legitimadas perante os órgãos governamentais de meio ambiente;

X – Servir de facilitadora e mediadora entre as entidades da sociedade civil que representam o setor produtivo, incluindo o da reciclagem, e os órgãos governamentais, junto ao Congresso Nacional;

XI – Estimular a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico que possam resultar na redução de impactos ambientais da produção e consumo de bens e serviços, mediante a promoção de debates, reuniões, seminários e congressos sobre técnicas e inovações para o setor;

XII – Promover a integração entre órgãos de governo e instituições privadas no que tange a estudos, trabalhos e pesquisas relacionadas a impactos ambientais da produção e do consumo de bens e serviços;

XIII – Buscar formas de capacitar e de integrar a cadeia produtiva da reciclagem para aumentar a sua eficiência, principalmente no que se refere a formas de aproximar o catador de materiais recicláveis da indústria recicladora;

XIV – Acompanhar, participar e divulgar eventos de interesse do governo brasileiro, bem como de outras iniciativas públicas e privadas relacionadas a objetivos de desenvolvimento sustentável, e que possam, de qualquer forma, contribuir para que sejam atingidos os demais objetivos desta Frente Parlamentar;

de 9.



XV – Apoiar e desenvolver campanhas de informações à sociedade brasileira sobre temas de interesse desta Frente Parlamentar

Art. 3º A Frente Parlamentar para a criação de estímulos econômicos para a preservação ambiental, para alcançar os seus objetivos, tem os seguintes poderes:

I – Assessorar parlamentares que se filiarem a frente;

II – Manter relação de intercâmbio com entidades públicas e privadas brasileiras ou estrangeiras, de caráter privado ou público, que tenham trabalho relacionado, ou que tratem de questões relacionadas ao setor de reciclagem;

III – Aprovar requerimentos de Audiência Pública, requerimento de informações e outros temas legislativos que auxiliem no fortalecimento do setor, bem como organizar seminários, simpósios e reuniões que sejam necessários para a inter-relação da mesma com a sociedade como um todo.

Dos Membros da Frente Parlamentar para a criação de estímulos econômicos para a preservação ambiental

Art. 4º A adesão à Frente Parlamentar é facultada a todos os Deputados Federais da 56ª Legislatura.

Art. 5º A Frente é instalada com os Deputados que a subscreveram.

§ 1º Os parlamentares da Câmara dos Deputados poderão solicitar a adesão a esta Frente Parlamentar a qualquer tempo, a partir da promulgação desta Resolução.

§ 2º É facultada a participação de representantes de entidades da sociedade civil, na condição de colaboradores.

ag.

* C D 1 9 9 9 2 7 8 2 6 8 7 0 *

Da Coordenação

Art. 6º A Coordenação Geral da Frente é composta por um Presidente, três Vice-Presidentes e um Secretário-Geral, eleitos na data de seu lançamento.

§ 1º Os Deputados Membros da Frente Parlamentar poderão requerer à presidência a representação da Frente em seu Estado, passando a atuar como Coordenador Estadual.

§ 2º Cada Estado poderá ter um único Coordenador, caso haja mais de um interessado, a escolha caberá a Coordenação Geral da Frente.

§ 3º A critério da Coordenação Geral será escolhido um Presidente de Honra e um Patrono para a Frente.

§ 4º A convocação da Frente será feita pelo presidente, ou por decisão da maioria dos seus membros.

Da Competência

Art. 7º Compete a Coordenação Geral:

I – Estabelecer e organizar o programa e o cronograma de trabalho da Frente;

II – Fazer as delegações que se fizerem necessárias

III – Receber e examinar proposições, estudos e teses que venham em auxílio à execução dos trabalhos da Frente.

ag.



IV – Deliberar e resolver sobre os casos omissos a este estatuto.

Das disposições Gerais

Art. 8º As reuniões da Frente Parlamentar para a criação de estímulos econômicos para a preservação ambiental terão caráter público.

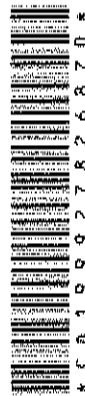
Art. 9º Após a aprovação do presente estatuto deverão ser eleitos os membros da Coordenação Geral, com mandato até o final da presente Legislatura.

Art. 10 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 03 de setembro de 2019.



Deputado ARNALDO JARDIM
Cidadania-SP

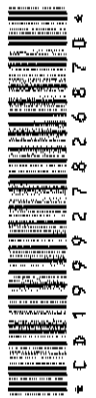


Anexo I

Apoiadores da Frente Parlamentar para a criação de estímulos econômicos para a preservação ambiental

- 1 - Associação Brasileira do Alumínio (Abal);
- 2 - Associação Brasileira da Embalagem de Aço (Abeaço);
- 3 - Associação Brasileira de Cimento Portland (Abcp);
- 4 - Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alumínio (Abralatas);
- 5 - Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa);
- 6 - Associação Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição (Abrecon);
- 7 - Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (Abrig);
- 8 - Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar);
- 9 - Amazon Natural Capital Institute;
- 10 - Associação Nacional dos Carroceiros e Catadores de Materiais Recicláveis (Ancat);
- 11 - Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF);
- 12 - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal

49.



(Anfip);

13 - Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre);

14 - Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco);

15 - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) ;

16 - Fundação R20 - Regions of Climate Action;

17 - Instituto de Embalagens;

18 - Instituto Escolhas;

19 - Instituto Lixo Zero Brasil;

20 - Instituto "O Direito por um Planeta Verde";

21 - Interfrazão Negócios Internacionais;

22 - Movimento Menos Um Lixo;

23 - Prolata Reciclagem;

24 - Sindicato Nacional da Indústria de Estamparia de Metais

(Siniem);

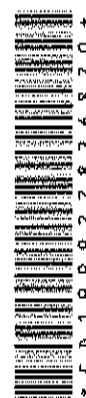
25 - Sindicato Nacional da Indústria do Cimento (Snic);

26 - União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Ubrabio) e

27 - Associação Ambiental para Coleta e Gestão do Óleo Lubrificante

Usado - AMBIOLUC

apg.





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

17/09/2019 12:49:11

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 2316/2019
Autor da Proposição: ARNALDO JARDIM E OUTROS
Data de Apresentação: 04/09/2019
Ementa: Requer o registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA A CRIAÇÃO DE ESTÍMULOS ECONÔMICOS PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	218 (+ 1 Senador)
Não Conferem	000
Fora do Exercício	002
Repetidas	073
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	293

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	AFONSO FLORENCE	PT	BA
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALAN RICK	DEM	AC
6	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
7	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GO
8	ALÉ SILVA	PSL	MG
9	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
10	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
11	ALEX SANTANA	PDT	BA
12	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
13	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
14	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
15	ALIEL MACHADO	PSB	PR
16	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
19	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
20	ANGELA AMIN	PP	SC
21	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
22	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
23	ASSIS CARVALHO	PT	PI

24	ÁTILA LIRA	PSB	PI
25	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
26	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
27	BENES LEOCÁDIO	REPUBLICANOS	RN
28	BETO ROSADO	PP	RN
29	BOSCO COSTA	PL	SE
30	CACÁ LEÃO	PP	BA
31	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
32	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
33	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
34	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
36	CARLOS VERAS	PT	PE
37	CELINA LEÃO	PP	DF
38	CÉLIO MOURA	PT	TO
39	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
40	CELSO SABINO	PSDB	PA
41	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
42	CHIQUEINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
43	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
44	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
45	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
46	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
47	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
48	CRISTIANO VALE	PL	PA
49	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
50	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
51	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
52	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
53	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
54	DANILO CABRAL	PSB	PE
55	DARCI DE MATOS	PSD	SC
56	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
57	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
58	DENIS BEZERRA	PSB	CE
59	DIEGO GARCIA	PODE	PR
60	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
61	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
62	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
63	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
64	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
65	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
66	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
67	EDUARDO CURY	PSDB	SP
68	EFRAIM FILHO	DEM	PB
69	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
70	ELIAS VAZ	PSB	GO
71	ENRICO MISASI	PV	SP
72	ERIKA KOKAY	PT	DF

73	EROS BIONDINI	PROS	MG
74	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
75	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
76	FÁBIO FARIA	PSD	RN
77	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
78	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
79	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
80	FÁBIO TRAD	PSD	MS
81	FELIPE RIGONI	PSB	ES
82	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
83	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
84	FRANCISCO JR.	PSD	GO
85	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
86	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
87	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
88	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
89	GIL CUTRIM	PDT	MA
90	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
91	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
92	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
93	GUILHERME DERRITE	PP	SP
94	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
95	GUTENBERG REIS	MDB	RJ
96	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
97	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
98	HÉLIO LEITE	DEM	PA
99	HELIO LOPES	PSL	RJ
100	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
101	HUGO LEAL	PSD	RJ
102	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
103	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
104	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
105	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
106	JHONATAN DE JESUS	REPUBLICANOS	RR
107	JOÃO CAMPOS	REPUBLICANOS	GO
108	JOÃO DANIEL	PT	SE
109	JOÃO MAIA	PL	RN
110	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
111	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
112	JORGE SOLLA	PT	BA
113	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
114	JOSÉ RICARDO	PT	AM
115	JUAREZ COSTA	MDB	MT
116	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
117	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
118	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
119	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
120	LAURIETE	PL	ES
121	LEANDRE	PV	PR

122 LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
123 LÍDICE DA MATA	PSB	BA
124 LINCOLN PORTELA	PL	MG
125 LUCAS REDECKER	PSDB	RS
126 LUIS MIRANDA	DEM	DF
127 LUISA CANZIANI	PTB	PR
128 LUIZ ANTÔNIO CORRÊA	PL	RJ
129 LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
130 MARA ROCHA	PSDB	AC
131 MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
132 MARCELO NILO	PSB	BA
133 MARCELO RAMOS	PL	AM
134 MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
135 MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
136 MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
137 MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
138 MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
139 MARX BELTRÃO	PSD	AL
140 MAURO LOPES	MDB	MG
141 MAURO NAZIF	PSB	RO
142 MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
143 MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
144 MOSES RODRIGUES	MDB	CE
145 NELSON PELLEGRINO	PT	BA
146 NICOLETTI	PSL	RR
147 NILSON PINTO	PSDB	PA
148 NILTO TATTO	PT	SP
149 NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
150 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
151 OTONI DE PAULA	PSC	RJ
152 PADRE JOÃO	PT	MG
153 PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
154 PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
155 PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
156 PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
157 PAULO GUEDES	PT	MG
158 PAULO RAMOS	PDT	RJ
159 PAULO TEIXEIRA	PT	SP
160 PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
161 PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
162 PEDRO PAULO	DEM	RJ
163 PEDRO UCZAI	PT	SC
164 PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
165 POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP
166 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
167 PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
168 PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
169 PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
170 RAFAEL MOTTA	PSB	RN

171 RAIMUNDO COSTA	PL	BA
172 RAUL HENRY	MDB	PE
173 REGINALDO LOPES	PT	MG
174 REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
175 RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
176 RICARDO IZAR	PP	SP
177 RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
178 ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
179 ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
180 ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
181 RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
182 RODRIGO COELHO	PSB	SC
183 RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
184 ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
185 RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
186 RUBENS OTONI	PT	GO
187 RUI FALCÃO	PT	SP
188 RUY CARNEIRO	PSDB	PB
189 SANTINI	PTB	RS
190 SARGENTO FAHUR	PSD	PR
191 SCHIAVINATO	PP	PR
192 SERGIO TOLEDO	PL	AL
193 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
194 SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
195 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
196 TABATA AMARAL	PDT	SP
197 TADEU ALENCAR	PSB	PE
198 TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
199 TITO	AVANTE	BA
200 TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
201 ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
202 VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
203 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
204 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
205 VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
206 VERMELHO	PSD	PR
207 VICENTINHO	PT	SP
208 VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
209 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
210 WALTER ALVES	MDB	RN
211 WELITON PRADO	PROS	MG
212 WILSON SANTIAGO	PTB	PB
213 WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
214 ZÉ CARLOS	PT	MA
215 ZÉ NETO	PT	BA
216 ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
217 ZÉ VITOR	PL	MG
218 ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

1 ALESSANDRO VIEIRA



Câmara dos Deputados

REQ 2.316/2019

Autor: Arnaldo Jardim

**Data da
Apresentação:** 04/09/2019

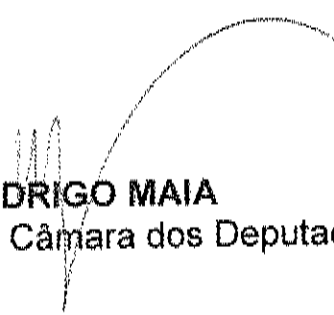
Ementa: Requer o registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA A CRIAÇÃO DE ESTÍMULOS ECONÔMICOS PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 17/09/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



6094CA6448